



Oliveira do Bairro câmara municipal

*J. C. V.*

## Procedimento Concursal n.º 13/2020

### Ata n.º 6 Esclarecimento

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na categoria/carreira de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de novembro de 2020, para esclarecer candidata em sede de audiência prévia. -----

No dia 15 de março de 2021, veio a candidata Selene Silva Nunes Santos, solicitar esclarecimento sobre o motivo pelo qual foi atribuída a classificação 0 no parâmetro "Experiência Profissional Outras Atividades", dado que trabalhou, mais recentemente, durante 4 meses como empregada de limpeza na Administração Regional de Saúde do Centro, onde desenvolveu serviços de limpeza e desinfecção de equipamentos (inclusive informáticos), limpeza de consultórios médicos e zonas comuns, organização de material, entre outros, que julgo adequarem-se ao procedimento concursal, conforme descriminado na caracterização do posto de trabalho - que passo a citar: "(...) providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; (...)" . Envio em anexo comprovativo de contrato como empregada de limpeza e ainda, que seja explicado como é avaliação e classificação o parâmetro "Experiência Profissional Outras Atividades". -----

De acordo com a ata n.º 1, datada de 13/11/20202, a Avaliação Curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas. -----

No subparâmetro "*atividades inerentes ao posto de trabalho*" do parâmetro "Experiência profissional" o Júri considerou a experiência comprovada, por declaração deste Município, em como realizou um contrato emprego inserção, num estabelecimento escolar do Município de Oliveira do Bairro, de 07/11/2019 a 20/03/2019, atribuindo a avaliação de 8 valores. -----

Conforme previsto na ata n.º 1, datada de 13/11/20202, no subparâmetro "*outras atividades*" do parâmetro "Experiência profissional" é avaliado a execução de *outras atividades* do mesmo grau de complexidade, devidamente comprovadas. -----

Não tendo sido apresentada declaração a comprovar a experiência referida pela candidata, de empregada de limpeza na Administração Regional de Saúde do Centro, aquando da apresentação da candidatura e ou até a data limite de apresentação de candidaturas, o Júri atribuiu a pontuação de 0 valores no subparâmetro de "*outras atividades*" do parâmetro "Experiência profissional". -----

O júri deliberou dar conhecimento da presente ata a candidata Selene Silva Nunes Santos.-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro